



Lago da Pedra Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.736.734/0001-15 - NIRE 3130012219-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 2025

Em conformidade com os artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976, os acionistas decidem reduzir o capital social da Sociedade em R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), por julgá-lo excessivo, mediante a restituição do valor correspondente aos acionistas, em moeda corrente nacional, de forma proporcional a participação no capital social, sem a redução do número de ações ordinárias da Companhia, bem como sem reduzir e alterar o percentual de cada Acionista em relação capital social. Em razão da redução do capital ora deliberada, o capital social da Sociedade passará ~~de~~ R\$250.482.409,88 (duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), **para** R\$170.482.409,88 (cento e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, torna público o Edital para Pré-qualificação e o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em cirurgias gerais (pequenas cirurgias) em nível ambulatorial, e consultas especializadas, de forma complementar ao SUS, visando atender as demandas do município de Visconde Do Rio Branco – MG. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: à Praça 28 de Setembro, Centro, e-mail: licitacao@pmvrb@gmail.com ou Tel (32) 99840-2345 (Ass.) Dandara Aguiar Ferreira – Agente de Contratação.

PREFEITURAMUNICIPALDE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 02 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, tipo “Menor Preço por Item” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VOLTADA ÀS GESTÕES MUNICIPAIS, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (SNHIS) E DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS).. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 03 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br **Pregão Eletrônico nº 074/2025**, tipo “Menor Preço por Item” AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA A QUADRA DE FUTEBOL LOCALIZADA NO DISTRITO DE BABILÔNIA (PONTE ALTA), NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 04 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br **Pregão Eletrônico nº 076/2025**, tipo “Menor Preço por Item” AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO: MINIVAN DE NO MÍNIMO 7 LUGARES, A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 05 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br **Pregão Eletrônico nº 077/2025**, tipo “Menor Preço por Item” AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, SENDO UMA EXTRUSORA DE CONCRETO DESTINADA À CONFECCÃO DE MEIO-FIO, SARJETA E CALÇADAS, COM O OBJETIVO DE DIRECIONAR AS ÁGUAS PLUVIAIS ÀS BOCAS DE LOBO, E UM MARTELO DEMOLIDOR PARA PERFURAÇÃO DE CONCRETO, CIMENTADOS E ASFALTO, UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE TROCA, INSTALAÇÃO E REPARO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 08 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará no site www.slicx.com.br **Pregão Eletrônico nº 078/2025**, tipo “Menor Preço por Item” REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E RESPECTIVO POSTE DE FIXAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME PADRÃO MUNICIPAL. PLACA EM ALUMÍNIO 1,5 MM (40X15 CM), COM ACABAMENTO REFLETIVO E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; POSTE EM AÇO GALVANIZADO DE APROXIMADAMENTE 3 M, COM BASE REFORÇADA E PINTURA ANTICORROSIVA NA COR CINZA. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br - www.pncp.gov.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

AVISO EDITAL LEILÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público que no dia 9 de dezembro de 2025 às 13:00, no site www.slicx.com.br será realizado o **LEILÃO nº 003/2025**, que tem como objeto a: “ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, RESULTANDOS DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO DO LIXO URBANO NA CENTRAL DE RECICLAGEM DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS CLAUSULAS CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA CORRESPONDENTE” Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.delfinopolis.mg.gov.br – www.slicx.com.br e na Divisão de Materiais/Compras desta Prefeitura, das 7 horas às 16 horas. Delfinópolis/MG, 12 de novembro de 2025 – Maria Eugênia Oliveira de Carvalho – Encarregada de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

AVISO de Concorrência nº 015/2025, na forma Presencial. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 02 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, realizará a sessão para abertura da licitação cujo objeto é Contratação de empresa para execução de muro de arrimo e drenagens pluviais em locais diversos do Distrito de Zito, município de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 13 de novembro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

AVISO de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 82/2025 - OBJETO: Aquisição de fardas e calçados para os agentes mirins e bandeira personalizada para atendimento da Administração. Recebimento da (s) proposta (s): 13/11/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 27/11/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 12/11/2025
Fernando H. Mendes Aguiar
Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETOS, SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTA E GERADOR DE ENERGIA E OUTROS, PARA USO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA/MG, Abertura das propostas: 27/11/2025 às 09h00min.- Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br - Eulene Mendes Pereira- Pregoeira –Município Nova Porteirinha-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 119/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2025 - SRP 031/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01/12/2025 as 08:30 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do **Tipo Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Serralheria, para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Jaiba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br.
br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaiba/MG, 12 de novembro de 2025. Teófilo Gomes Caires – Diretor Especial de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 107/2025 Pregão Eletrônico N.º 92/2025 – Registro de preços visando o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, e o fornecimento e instalação de equipamentos de segurança e de audiovisual para o novo centro administrativo, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 02/12/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 02/12/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitardigital.com.br>.
S. G. R. Abaixo, 12 de novembro de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG

AVISO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Nepomuceno comunica que a Câmara Municipal de Nepomuceno abre a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 002/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículo conduzido por 1 (um) motorista e com capacidade para até 4 (quatro) passageiros. Os serviços atenderão às necessidades da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” em deslocamentos locais e interestaduais, com pagamento por quilômetro rodado. O edital está disponível no site www.nepomuceno.mg.leg.br e na plataforma www.licitardigital.com.br, onde será realizada a sessão pública. Recomenda-se aos interessados acompanharem as atualizações exclusivamente por esses canais.

Nepomuceno, Minas Gerais, 13 de novembro de 2025.
Tullio Ian Marangoni de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Eletrônico Nº 11/2025. Processo de Compras Nº 138/2025** – Tipo: Menor Preço (Global), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM TESTES DE ACEITAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, CONSTÂNCIA, LAUDOS RADIOMÉTRICOS PARA OS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **13/11/2025** até às **08h59min** do dia **09/12/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 12 de novembro de 2025. Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 03/2025 – Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de pintura na Capela Sagrada Família – Engenho Seco, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com **EXCLUSIVIDADE** de disputa e contratação de ME/EPPs, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência/Memorial Descritivo/Projeto Básico. O início de acolhimento das propostas se dará em **13/11/2025** a partir de 08 horas até **01/12/2025** as 9h. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **01/12/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Processo 65/2025, Pregão Eletrônico nº 26/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal De Saúde. Data da Sessão: 25/11/2025 às 08:30 hs na plataforma digital <https://www.licitardigital.com.br/>. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br, ou pelo site oficial do município.
Ibiaí-MG, 12/11/2025
José Pedro Marçal - Pregoeiro Oficial

PREFEITURAMUNICIPALDEMUTUM-MG

Ext. Contrato 241/25 - Proc. Licit. 80/25, Conc. 13/25, Partes: Mun. de Mutum e TM Construtora e Consultoria Ltda, 57.314.207/0001-58. Valor Global: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais). Obj: Contratação empresa(s) do ramo pertinente(s) p/ prestação de serviços de instalação de exaustores, ventiladores e tela de proteção contra pássaros no ginásio Adolfo Pessoa Filho. O objeto inclui o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, observando as condições e especificações detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, e exigências no edital. Vig: 12 meses. Ass: 05/11/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

MUN. DE FRANCISCO SÁ, Retificação de edital do PAL. Nº 104/2025 P.E. Nº 022/2025. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: <<https://ammlicita.org.br/>> – Abertura da Sessão Pública: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 26/11/2025
Alex Sander R. Aguiar – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG

ERRATA - A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro, torna público: “Errata referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2025 cujo objeto e demais condições permanecem inalterados, para fins de retificação da descrição constante no item 4 - “ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS” do referido instrumento convocatório, conforme segue: ONDE SE LÊ: “Item 6.3 - Conjunto de vigamento metálico vão de 15 metros, inclusive estrutura de contraventamento. Classe 45.” LEIA- SE: “Item 6.3 - Conjunto de vigamento metálico vão de 8 metros, inclusive estrutura de contraventamento. Classe 45.” O valor estimado permanece inalterado, conforme consta na tabela original do Edital. Alteração se faz mediante solicitação do engenheiro municipal, através de memorando interno. Pela razão da alteração na planilha orçamentaria e memória de cálculo, partes integrantes do processo licitatório supracitado, devido ao apontamento realizado pela engenharia municipal, haverá a necessidade a remarcação da data e horário da sessão de julgamento e análise da habilitação e proposta. Dessa forma, fica o mesmo remarcado para o dia 28 de novembro de 2025, às 09:00 horas. As demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025 permanecem inalterados. Bruno Dias Gomes - Pregoeiro Municipal. 12/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Saúde. **Pregão Eletrônico SRP Nº 55/2025. Processo de Compras Nº 157/2025** – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **17h30min** do dia: **14/11/2025** até às **08h59min** do dia **04/12/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 12 de novembro de 2025
Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/ Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a licitação do Pregão Eletrônico nº.050/2025 objeto contratação de serviços, mediante licença de uso de sistemas web, para operacionalização e gestão de informações tributárias e fiscais dos contribuintes enquadrados no regime tributário do Simples Nacional com garantias técnicas operacionais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ouro Preto-MG Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br; de 14/11/2025 às 00h00min até 02/12/2025 às 12h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 02/12/2025 às 14h00min. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, do Credenciamento Eletrônico nº.002/2025 – contratação de óticas instaladas no município de Ouro Preto-MG, para fornecimento de óculos de grau em atendimento as demandas do Programa Miguilim do município de Ouro Preto. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br; a partir do dia 14/11/2025 às 07h00m horas. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, do Credenciamento Eletrônico nº.003/2025 – fomento à atividades que integrem a proteção, defesa e bem estar animal do Município de Ouro Preto, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, através de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental – FAMB. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br; de 14/11/2025 às 07h00m horas. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público edital, nos termos propostos, do Credenciamento Eletrônico nº.004/2025 – fomento a atividades de preservação, educação e proteção ecossistêmica do município de Ouro Preto com recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental - FAMB. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.blcompras.org.br; de 14/11/2025 às 07h00m até 16/12/2025 às 07h00m horas. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site www.blcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Processo Licitatório nº 145/2025 Pregão Eletrônico nº 030/2025, Licitação dia 28/11/2025, às 12:30 horas Plataforma AMMLICITA Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição materiais informática e afins p/ atender demandas da secretaria de assistência social do município de Doreos do Turvo p/ emissão do novo RG. O edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. N.º: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Doreos do Turvo, 12/11/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

O Sr. Rafael Milagres Bernardes Macedo, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para o Posto Saramenha Ltda., localizado à Av. Serrana, nº 750, bairro Serrano, Belo Horizonte/MG, atividade de comércio varejista de combustíveis e de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo, Classe 2, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503754.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG
CONCORRÊNCIA 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Concorrência 004/2025 - Proc. 184/2025, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de obra de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na estrada vicinal que interliga a cidade de Itacarambi/MG ao Mirante e à comunidade de Várzea Grande no município de Itacarambi-MG.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas no dia 13/11/2025 a partir das 08:00hs, e fim do recebimento das propostas em 27/11/2025 às 08hs. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às **09hs do dia 27/11/2025**, no portal de compras da BLL. **Itacarambi-MG, 12 de novembro de 2025.**
Paulo César Pinheiro de Azevedo – Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO
Renata Murta Moreira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 1324, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Matrícula nº 20, feita em 18 de março de 1.976, do imóvel constante de um terreno que mede 1,21,00ha (hum hectare e vinte e um ares), mais ou menos, situado à Avenida Coronel Francisco Braz, nº 550, na cidade de Brasópolis - MG. Contendo neste imóvel um prédio com 1.418,00m² (um mil quatrocentos e dezotto metros quadrados); dois barracões com 298,30m² (duzentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados); uma casa, em frente à Fábrica, com 93,93m² (noventa e três metros e noventa e três centímetros quadrados); uma caixa d'água com 15,21m³ (quinze metros e vinte e um centímetros quadrados); uma cabine para "força", com dois pavimentos com 15,68m² (quinze metros e sessenta e oito centímetros quadrados) e uma casa de despejo com 60,00m² (sessenta metros quadrados). Conforme AV9, consta um aumento de área construída, perfazendo um total de 12.100 m² de terreno e de 1.457,03m² de área construída. Demais medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Conforme AV10, o imóvel possui a seguinte inscrição imobiliária: 2281 – 001 002 000032 000092 0001. Conforme AV25, o imóvel possui o seguinte CEP: 37.530-000. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 20 no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Brasópolis/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 02/12/2025 às 14:30 horas, e 2º Leilão dia 04/12/2025 às 14:30 horas. LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A): FIDUCIANTE: SOCIL SOCIEDADE INDUSTRIAL COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ nº 17.727.690/0001-23, com endereço à Av. Coronel Francisco Braz, nº 550, Centro, Brasópolis/MG, tendo como representante suas sócias administradoras: KAREN MENDONÇA GOMES FARIA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 036.546.786-37, residente e domiciliada na Rua Dona Ana Chaves, nº 80, Bairro Centro, em Brasópolis/MG; VIRGINIA REZENDE ROSA FARIA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 157.101.448-94, residente e domiciliada na Estrada do Alegre, s/n, Vale Girassol, no Município de Brasópolis/MG e KELLEN MENDONÇA GOMES FARIA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 052.317.116-16, Rua Dona Ana Chaves, nº 80, Centro, Brasópolis/MG, CEP 37.530-000, e sócios: ANTONIO FARIA FILHO, CPF: 040.628.176-91, com endereço à Estrada do Alegre, S/N, Vale Girassol, área rural, Brasópolis/MG e NELSON BENEDITO FARIA, CPF 522.839.846-53; brasileiro, separado, comerciante varejista, Residente na Rua Inocência Silva Pereira, nº 65, Alvorada, Brasópolis/MG e ISAIAS JOSÉ DE FARIA, abaixo qualificado; tendo como **GARANTIDORES FIDUCIANTES: FARIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.934.273/0001-56, com endereço à Rua Paula Souza, nº 208, sala 22, 2 andar, Centro, São Paulo/SP, representada por: ANTONIO FARIA NETO, Residente na Estrada do Vale s/nº Vale Girassol, Brasópolis/MG brasileiro, casado, comerciante varejista, inscrito no CPF nº 100.374.466-49, ISAIAS JOSÉ DE FARIA, abaixo qualificado, NELSON BENEDITO FARIA, já qualificado, MARIA ELIZABETH GOMES DE FARIA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 666.464.052-20, residente na Rua Coronel Francisco Braz nº 185, sala 105, Centro, Itajubá/MG; e ISAIAS JOSÉ DE FARIA, brasileiro, administrador, separado, inscrito no CPF nº 258.211.996-20, residente na Rua Dr. Delfim Moreira, nº 17, Centro, Brasópolis/MG. **AVALISTAS: KAREN MENDONÇA GOMES FARIA**, acima qualificada e VIRGINIA REZENDE ROSA FARIA, acima qualificada. **CREADOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA - SICOOB SUDESTEMAIS, CNPJ: 04.079.285/0001-59. DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$6.370.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil reais). 2º leilão: R\$ 2.766.682,63 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalment, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05 de novembro de 2025. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA - SICOOB SUDESTEMAIS - CNPJ: 04.079.285/0001-59.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
Município de Rubelita/MG torna público o Proc. Licitatório 156/2025, **Pregão Eletrônico 026/2025. Objeto: Aquisição de Veículos, conforme disposto pelas Resoluções SES/MG Nº 10.458, de 19 de Setembro de 2025. Em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rubelita-MG.** Sessão 25/11/2025, através do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com ou no site: rubelita.mg.gov.br. Pregoeira: Rauna Luiza Menegazzo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025 (PA 323/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço Global**, cujo objeto constitui-se na **contratação de empresa especializada incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a confecção e instalação de cortinas persianas**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 14/11/2025 às 08h29 até 03/12/2025 às 08h29. **Sessão Pública:** 03/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025
Comunicamos que será realizada a reabertura da sessão no dia 17/11/2025 às 09h00min, do Pregão Eletrônico nº 54/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customizações e assessoria técnica, para divulgação da análise de conformidade técnica do software e demais providências. Informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, nº 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br).
Manhuaçu/MG, 12 de novembro de 2025
Pregoeiro e Equipe de Apoio

FRANCO
LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 24/11/2025 - 10:15h - 2º LEILÃO: 25/11/2025 - 10:15h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Apartamento nº 101, situado no Edifício Oswaldo Cruz, no primeiro pavimento na Rua Urbano Garcia de Miranda, nº 80, Bairro Centro, Três Pontas/MG, fração ideal de terreno igual a 7,0352% com a área de fração de terreno de 51,39m², com área privativa de 144,00m², com área de garagem privativa de 29,00m² que corresponderá a duas vagas de garagem no pavimento inferior subsolo de nº 05 e 06, com área comum de circulação, escada e área descoberta compartilhada de 42,7479m², fração ideal de construção de 6,922%, com área total de 215,75m²; fração ideal de terreno de 51,39m². Imóvel objeto da Matrícula nº 37.100 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas-MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 24/11/2025, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 25/11/2025, às 10:15 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES:** PLINIO ROBERTO ASSUNÇÃO PIEVE, brasileiro, administrador, divorciado, nascido em 28/02/1977, C.I.: MG-10.020.062 SSP/MG, CPF: 033.371.616-77, residente e domiciliado na R. Urbano Garcia de Miranda, nº 80, AP. 101, Bairro Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37190-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.046.968/0001-07. DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES: 1º Leilão: R\$ 1.063.285,31 (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); 2º leilão: R\$ 584.589,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**, calculados na forma do art. 26, § 1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalment, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05/11/2025.
www.francoleiloes.com.br **31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº087/2025 – PROC. ADM. Nº312/2025 – Realizará contratação para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, na modalidade pregão eletrônico, pelo sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item. Abertura da Sessão dia 03/12/2025 às 08h30min. Local: www.licitardigital.com.br. Passos, 12 de novembro de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira – Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
CONCORRÊNCIA Nº 0008/2025 – Contratação de empresa especializada objetivando realizar a contratação de empresa especializada objetivando a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Alberto Frois Pires, localizada no distrito de Penha de França, em conformidade com o convênio de saída Nº 1261001116/2024 firmado entre o município de Itamarandiba e a Secretaria de Estado da Educação (SEE). Início Recebimento propostas: 12/11/2025. Início da sessão de lances: 01/12/2025 às 09:00hrs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Os interessados poderão retirar gratuitamente o edital completo nos endereços web: www.licitardigital.com.br ou www.itamarandiba.mg.gov.br. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
DISPENSA Nº 105/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2025
Torna pública a abertura de processo para aquisição de fotocolorimetro aquacolor fluor para análise de água para atender a Secretaria de Água e Esgoto. **SESSÃO PÚBLICA:** Dia 18/11/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 033/2025
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 086/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, REVESTIMENTOS, TELHAS E TIJOLOS), MATERIAIS ELÉTRICOS, AREIAS, PEDRAS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG. Entrega das propostas a partir do dia 13 de Novembro de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 26 de Novembro de 2025 às 08hs00min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807. Carmésia, 12 de Novembro de 2025. Júnior Thaisson da Cruz Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
Através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública o Processo: 108/2025, Adesão: 07/2025 à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 006/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas. Órgão Gerenciador: CINLAGO (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas). Adjudicado e Homologado em favor da detentora a empresa DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.762.552/0003-02. Item aderido: 30 – 02 Unidades - Valor Aderido Total R\$ 719.000,00. Data da Adesão: 06/11/2025. Vigência: 31.12. 2025, a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Pocrane - MG, Fundamento Legal de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013. 06 de novembro 2025. Ederson Domingos Dionis – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 081/2025, PROCESSO 145/2025**, cujo objeto consiste na **Aquisição de móvel hospitalar, equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **27/11/2025 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **27/11/2025 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **13/11/2025. ID LICITAR 80934**.
Itabira, 12 de novembro de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 082/2025, PROCESSO 146/2025**, cujo objeto consiste na **Aquisição de móveis, instrumentos musicais, equipamentos de áudio, materiais de artesanato, jogos lúdicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **27/11/2025 às 13 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **27/11/2025 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **13/11/2025. ID LICITAR 81902**.
Itabira, 12 de novembro de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança



AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 30/2025

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna-se público a retificação da publicação do dia 31/10/2025, Pág. 2, cujo objeto é o Registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR CONSTANTES DA TABELA DO FABRICANTE E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, retificando os seguintes termos: Onde se lê: no dia 17/11/2025, às 09h00min horas, Leia-se: no dia 01/12/2025 às 09h00min, mantendo as demais informações inalteradas. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 39/2025

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 39/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM APARELHO PRÓPRIO DO MUNICIPIO DE MATO VERDE/MG. Data da sessão pública: 28/11/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil para centralizar e operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Nova Porteirinha/MG, Abertura das propostas: 09/12/2025 às 09:00 hs.- Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br –

Eulene Mendes Pereira - Pregoeira

Município Nova Porteirinha-MG.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-SAÚDE/DPS/PMMG - Pregão Eletrônico nº 513/2025. Processo de Compras 1255302000513/2025. Processo SEI nº 1250.01.0014140/2025-44. Objeto: prestação de um serviço continuado de coleta e análise/medição de ar de ambientes internos climatizados artificialmente em setores localizados no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM), situado na Av. do contorno, 3.300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG e no Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais (CODONT), situado na Av. do contorno, 3.300, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG com emissão de laudo analítico, conforme os requisitos especificados na ABNT NBR ISO/IEC 17037, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 02/12/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 02/12/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG

Disp. Eletrônica nº 009/2025, PRC nº 136/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão mensal de laudos técnicos para aparelhos radiológicos. Sessão pública: 19/11/2025 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Catas Altas/MG, 12 de novembro de 2025. Jalizy R. L. Silva – Sec. Mun. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação: 109/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores: Ello Qualidade Radio Proteção/R\$ 2.500,00; JND Serviços Especializados em Proteção Radiológica Ltda/R\$ 3.506,00 Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de teste de constância bienal e levantamento radiométrico a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Paschoal Costa Neto - MAT. JUCEMG nº 584, Realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 03/12/2025. Encerramento: 10/12/2025 a partir das 09h. Bens: Veículos, Maquinário e Sucatas. Comitente: Prefeitura Municipal Divinópolis-MG. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público a Ratificação e Homologação a Adesão nº. 015/2025, Contratação de Empresa para Fornecimento de Playgrounds para atender a demanda do Município de Nova Porteirinha-MG. Contratada: SOMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, valor global de R\$ 35.600,00 - Vigência: 11/11/2025 A 11/02/2026 - Edigar Batista do Nascimento - Sec. Infra Est. e Logística.

SAAE DE ABRE CAMPO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Avisos de Licitação, Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Licitatório nº 29/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão Muncie e Guindaste, com operador habilitado, incluindo mobilização, desmobilização e deslocamento, para içamento, movimentação e instalação de reservatórios de água. Abertura das Propostas, às 08h00min do dia 27 de novembro de 2025. Na plataforma: www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br. Nubia de Pinho Miranda Machado Pregoeira

SAAE DE ABRE CAMPO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Avisos de Licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Licitatório nº 30/2025. Objeto: Aquisição eventual de materiais para o sistema de água. Abertura das Propostas, às 08h00min do dia 28 de novembro de 2025. Na plataforma: www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br. Nubia de Pinho Miranda Machado Pregoeira

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, geladeira, frigobar e ventilador, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no dia 03/12/2025, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema <https://ammllicita.org.br/>. Maiores informações: <https://ammllicita.org.br/>. Maiores informações: <https://ammllicita.org.br/>. www.cisaje.mg.gov.br. licitacao@cisaje.mg.gov.br, controleinterno@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório nº 012/2025, Pregão Eletrônico nº 012/2025, objetivando a Contratação de Leiloeiro Público Oficial devidamente credenciado pela Junta Comercial para a realização, incluindo a preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis, pertencentes ao patrimônio do CISAJE, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuráveis, sucatas e outros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital. A sessão ocorrerá no dia 01/12/2025, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema <https://ammllicita.org.br/>. Maiores informações: <https://ammllicita.org.br/>. www.cisaje.mg.gov.br. licitacao@cisaje.mg.gov.br, controleinterno@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2025. PROCESSO LICITATÓRIO nº 092/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para participação exclusiva de Microempresas/ME, Empresas de Pequeno Porte/EPP ou equiparadas, com a finalidade de selecionar proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA, MADEIRA ROLIÇA E PONTALETE ROLIÇO SEM TRATAMENTO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às 12h00min. do dia 27/11/2025 (horário de Brasília), quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 12/11/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Júlia Mara Silva Costa – Pregoeira.

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229

Rua dos Pampas, 484, Prado

CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL

(31) 3191-5929

comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS

fonados@hojeemdia.com.br

(31) 3253-2210

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225

atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.anj.org.br

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970008

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 226-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A. por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR. CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(s) recebido(s) em garantia, nos casos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, mediante lances "on-line", através do portal www.lancanelilao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 08 de dezembro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se o maior lance ofertado for inferior ao valor estipulado o imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO BRASIL, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se for necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integridade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e segundo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedendo ao horário e respectivos lotes, para cancelamento do lote, será necessário o pagamento de multa. Após a realização de outros eventuais licitações, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad hoc, em razão das condições de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontrar ocupado, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 03. DOS DEBITOS DO IPTU, ITRE E CONDOMÍNIO. SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Exatidão valores e quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancanelilao.com.br. Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do fiduciário, não sendo cabível qualquer reclamação ou recurso. 04. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá receber ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor do lance ofertado, por meio de depósito em nome do Banco do Brasil S.A. em até a data da realização do leilão. O envio do depósito não terá sido pago o preço da arrematação no prazo previsto nos comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconheça a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. o título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento de multa e comissão não impedirá a realização do leilão, bem como a realização de eventuais pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos interessados a venda do imóvel no prazo do ato do leilão, nos termos do art. 30 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao IAUDEM, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e as despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento de todas as despesas de administração e de manutenção da propriedade, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransmissível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancanelilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do prepo determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicados aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo incluídas atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavrar a escritura pública e registrar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente para transferência de propriedade, sob pena de, não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivação justificada, após pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/aquidado. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE MINAS GERAIS - (MG). Município de Buritis. LOTE: 036. Nº DO BEM: 513875885. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 10.058 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS-MG, ASSIM DESCRITO: Casa, identificada pelo nº 380, medindo 72,45m2 de área construída sobre um lote de terreno com 192,00m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição: 15.005.00018.000295.0000 Cadastro: 000009364. Localização: Rua "Sant'Clair Valadares", nº15, Quadra 95, Veredas, Buritis/MG, CEP: 38600-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 125.921,85 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance máximo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 131.475,10 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e